

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14726

FICHA Nº 001

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que o(s) imóvel(eis) adiante descrito(s) e caracterizado(s) foi(ram) matriculado(s) neste Cartório em 01 de Março de 1988, no Livro 22Y, fls. 226 sob a Matrícula 14726, e que tendo sido adotado pôr este Cartório a escrituração do Registro Geral em fichas, como faculta o art.173, parágrafo único da Lei 6.015/73, todos os registros ou averbações daquela matrícula, passarão a serem escriturados nesta ficha, sob o nº 14726. Niterói, 22 de Abril de 2003. Eu, Gustavo Lessa Rafare, escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinatura], subscrevo.

IMÓVEL - Constituído pelo APARTAMENTO nº 303, do Edifício à RUA CORONEL SEBASTIAO DANTAS, Nº 15, dividido internamente em: sala, dois quartos, quarto de empregada, cozinha, banheiro e WC, e sua correspondente fração ideal de 1/11 do terreno lote 19, da Travessa Particular com acesso pela Travessa Beltrão, situado no lado esquerdo da travessa particular em nela se entrando pela Travessa Beltrão, com 338,00m², distante 42,60m mais ou menos, da esquina da Travessa Beltrão, lado direito, medindo de largura na frente, em dois segmentos, um de 8,20m, por 24,00m de largura nos fundos, 17,00m de extensão de frente a fundos, pelo lado esquerdo e 5,80m pelo lado direito, confrontando do lado direito com a continuação da Travessa Particular, do lado esquerdo com o lote 18, e na linha dos fundos com o lote 20, da Imobiliária Amazonas Ltda. INSCRIÇÃO PMN Nº: 058089-4. PROPRIETARIO(A,S): 1-NAIR MORTERA DANTAS, brasileira, do lar, viúva, portadora da carteira de identidade nº 160.601, expedida pelo IPF, em 10/02/1944, e inscrita no CPF/MF sob nº 973.732.147-20, residente e domiciliada à Rua Alcides Figueiredo 50, Centro, nesta cidade, 2- ADALMIR MORTERA DANTAS, médico, portador da carteira de identidade nº 0394.834, expedida pelo IPF, em 09/12/1976, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.758.147-53, casado de acordo com a lei 1.110, de 23/05/1950 c/ HEIDA MONIZ DANTAS, do lar, portadora da identidade nº 80855155-8, do IPF, de 29-06-1978, e inscrita no CPF sob o nº 503.955.057-04, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Miguel de Frias, 59/601/2, Icaraí, nesta cidade, e 3- FRANCISCO XAVIER DANTAS, cirurgião dentista, portador da carteira de identidade nº 355.641, expedida pelo IPF, em 12/03/1970, e inscrito no CPF/MF sob nº 013.927.517-72, casado sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, c/ HELOISA HELENA BRAGA DANTAS, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 552611, do IPF, de 04/10/1974, e inscrita no CPF/MF sob o nº 500.700.107-49, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Arariboia, 144, São Francisco, nesta cidade. FORMA DE AQUISIÇÃO: por Herança do Espólio de Adauto Dantas, conforme Formal de Partilha assinado pelo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Niterói, Dr. Antonio Carlos Nascimento Amado, em 07-04-87, registrado no R1-14.726, do Livro 2.2-Y, fls 226, em 01/03/1988, na proporção de 1/2 para a primeira, e 1/4 para cada um dos

Continua no verso

1157

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14726

FICHA Nº 1 VO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o estipulado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

demais herdeiros. Niteroi, 22 de Abril de 2003.
Eu, [assinado], escrevente, digitei e assino; e Eu o
Oficial, [assinado], assino.

R.1. DOAÇÃO. PROT. n.º 68197. Transmitente(s) - NAIR MORTERA DANTAS, antes qualificada. Adquirente(s) - 1-ADALMIR MORTERA DANTAS e sua mulher, HEIDA MONIZ DANTAS, 2- FRANCISCO XAVIER DANTAS e sua mulher HELOISA HELENA BRAGA DANTAS, antes qualificados. Escritura do 3º Ofício de Niterói, Livro 491, folhas 074, ato, 040, de 21 de novembro de 1994. O(a,s) Transmitente(s) doou(ram) para o(s) Adquirente(s), METADE o(s) imóvel(eis) acima/retro descrito(s). Foi dado ao imóvel o valor de R\$10.000,00 O (s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 31 de outubro de 1994, no valor de R\$200,00. Demais condições no título apresentado. NITEROI, 22 de Abril de 2003. Eu, [assinado], escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinado], subscrevo. (SELO RDH-96.411)

262
R.2. RESERVA DE USUFRUTO. PROT. n.º 68197. Devedor(a,s,es) - 1-ADALMIR MORTERA DANTAS e sua mulher, HEIDA MONIZ DANTAS, 2- FRANCISCO XAVIER DANTAS e sua mulher HELOISA HELENA BRAGA DANTAS, antes qualificados. Credor(a,s,es) - NAIR MORTERA DANTAS, antes qualificada. Escritura do 3º Ofício de Niterói, Livro 491, folhas 74, ato 40, de 21 de novembro de 1994. Foi RESERVADO o USUFRUTO VITALÍCIO da METADE do imóvel(eis) acima/retro descrito(s), em favor do(a,s) Credor(a,s,es). NITEROI, 22 de Abril de 2003. Eu, [assinado], escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinado], subscrevo. (SELO RDH-96.412).

2123
AV.3. CANCELAMENTO DE USUFRUTO. PROT. n.º 68197. Por Certidão do Registro Civil da Primeira Zona Judiciária do Município de Niterói, RJ, e requerimento de 14 de abril de 2003, que ficam arquivados, consta no Livro C-29, fls. 150 vº, nº 17093, em 16 de Março de 2000, o título de NAIR MORTERA DANTAS, ficando CANCELADO o USUFRUTO VITALÍCIO que gravava(m) o(s) imóvel(eis) acima descrito(s). NITEROI, 22 de Abril de 2003. Eu, [assinado], escrevente digitei e assino, e o Oficial, [assinado], subscrevo. (SELO RDH-96.413)

1158
AV.4. RETIFICAÇÃO DE METRAGEM. Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, e conforme transcrição feita no livro 3 "C", fls 226, sob o nº 3.400, em 10 de agosto de 1982, fica retificado a matricula acima, quanto a metragem de frente, sendo o correto: "de largura na frente, em dois segmentos, um de 8,20m e outro de 19,30m", e não como havia constado anteriormente. NITEROI, 22 de Abril de 2003.

Continua na próxima ficha

1389

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº 14726

FICHA Nº 2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973)

Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo.

R.5. INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO. PROT. n.º 78964. Devedor(a,s,es) - ADALMIR MORTERA DANTAS e sua mulher, HEIDA MONIZ DANTAS, antes qualificados e FRANCISCO XAVIER DANTAS e sua mulher HELOISA HELENA BRAGA DANTAS, antes qualificados. Credor(a,s,es) - JOSENIER SANTOS PETITO, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da carteira de identidade nº 020.632.126-7, expedida pelo DETRAN/RJ, em 16/04/2001, e inscrita no CPF/MF sob nº 354.427.607-06, residente e domiciliada à Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 576/401, Centro, nesta cidade. Escritura do 15º Ofício de Niterói, Livro 455, fls 181, ato 75 de 13 de maio de 2003. Foi INSTITUÍDO o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel(eis) acima/retro descrito(s), em favor do(a,s) Credor(a,s,es). Foi dado a instituição o valor de R\$17.500,00. O imposto de transmissão foi pago em 09 de Maio de 2003, no valor de 501,50. Demais condições no título apresentado. NITERÓI, 15 de Maio de 2006. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, Yêdda E. P. de Siqueira, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo. (SELO RIG-86.485).

R.6. COMPRA E VENDA. PROT. n.º 78964. Transmitente(s) - ADALMIR MORTERA DANTAS e sua mulher, HEIDA MONIZ DANTAS, antes qualificados e FRANCISCO XAVIER DANTAS e sua mulher, HELOISA HELENA BRAGA DANTAS, antes qualificados. Adquirente(s) - ANDRÉ LUIZ ROSA FARIA, brasileira, técnico em eletrônica, separada judicialmente, portadora da carteira de identidade nº 95-1-21211-8, expedida pelo CREA-RJ, em 04/08/1995, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.490.447-16, residente e domiciliada à Rua da Inspiração, nº 312/201, Vila da Penha, Rio de Janeiro, RJ. Escritura do 15º Ofício de Niterói, Livro 455, fls 181, to 75 de 13 de maio de 2003. O(a,s) Transmitente(s) vendeu(ram) para o(a,s) Adquirente(s), a **NOVA PROPRIEDADE** do imóvel(eis) antes descrito(s) pela quantia de R\$17.500,00. O(s) imposto(s) de transmissão foi(ram) pago(s) em 09 de Maio de 2003, no valor de R\$501,50. Demais condições no título apresentado. Niterói, 15 de Maio de 2006. Eu, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, Yêdda E. P. de Siqueira, escrevente digitei e assino, e o Oficial, Gustavo Sebastião Lessa Rafare, subscrevo. (SELO RIG-86.485)

<<<CONTINUA NO VERSO>>

Continua no verso

1390

630

2124

1159

CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NITERÓI.

RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 38 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TEL. 2620-0286 - CEP. 24.020-100

GUSTAVO SEBASTIÃO LESSA RAFARE - TABELIÃO E OFICIAL

MATRÍCULA Nº

FICHA Nº

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do artigo 173 da Lei 6.015 de 31 de Dezembro)

Não consta ter outro ônus reais, a não ser o já citado, ações reais pessoais reipersecutórias. O referido é verdade. Eu, o escrevente digitei, E eu conferi.

EMERSON FELPE
CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NITERÓI - RJ
Rua José Clemente, 38 - Centro
8a Circunscrição de Registro de Imóveis
CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente é cópia fiel e autenticada Matrícula nº14726, ficha nº001/002, esta extraída na forma prevista no artigo 19, parágrafo I, da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1.973. O referido é verdade. Niterói, 04 de julho de 2017.

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE A COMPROVAR PROPRIEDADE.
CUSTAS R\$89,48 - Tabela 03.4 Alíq. 5% R\$71,30, conforme Portaria CGJ nº 2084/2016, de 28/12/2016, publicada no D.O. de 29/12/2016 + 20% (R\$14,28), conforme Lei 3.217/89, de 27/05/89, publicada no D.O. de 01/06/89 + 5% (R\$3,58) conforme Lei 4.804/2009 de 14/12/2009, publicado no D.O. de 15/12/2009 - FUNDEPERJ + 5% (R\$3,58) nos termos da Lei complementar nº 111/2009, de 13/03/2009, publicada no D.O. de 14/03/2009 + 4% (R\$2,85) nos termos da Lei estadual nº 8.281/2012, de 03/07/2012 - FUNARPEM + 2% (R\$1,42) nos termos da Lei estadual nº 8.370/2012, de 20/12/2012 + 2% (R\$1,42) - ISSQN. Nos termos da Lei Municipal nº 3186/2015.

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO DE NITERÓI
Carlos Arthur Mala Ráfare
Substituto

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBVU 98365 YVX
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua na próxima ficha